

Lei nº 2.591, de 1º de fevereiro de 2006.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$652.561,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um real e cinquenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 08 – SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – Secretaria da Saúde – ASPS

10.122.0011.1008 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.561,50

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0010.2041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 10.000,00

04.122.0010.1004 – AMPLIAÇÃO DO SIST. COMPUT. E MATERIAIS

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 – ASFALTAMENTO, RECUP. E CALÇAMTO. DE RUAS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$610.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, recurso financeiro proveniente da indenização integral do seguro do veículo ILU 2960 da Saúde no valor de R\$17.561,50 (dezessete mil quinhentos e sessenta e um real e cinquenta centavos), Superávit Financeiro do exercício 2005 no valor de R\$590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) e redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.1001 – RECUPER. E REEQUIP. DA CAMARA VEREADORES

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de fevereiro de 2006.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos